



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 5663, DE 16 DE OUTUBRO 2025.

**SUBSTITUI O SUPERINTENDENTE
ADJUNTO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 40 e no Art.10, §2º, da Lei Municipal nº 5.875, de 26 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Guarda Civil Municipal, **resolve**:

Art.1º Designar o servidor Evaristo Tadeu Machado, matrícula nº 15.733, para exercer a função de confiança de Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal, no lugar do servidor Luis Felipe Rosa da Silveira, matrícula nº 15.353.

Art.2º As atribuições da função de Superintendente Adjunto estão estabelecidas na legislação municipal vigente, devendo ser exercidas com zelo, eficiência e em consonância com os princípios da administração pública.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal

Portaria 5663/2025
RWH